



Handwritten signature in blue ink: H. B. S. Ruteclivir

ATA N.º 02 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, estando presentes todos os seus membros, tendo-se verificado a falta devidamente justificada do membro Ana Margarida Machado da Silva (PSD), sendo substituída por Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, com a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação.-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, agradecendo a comparência de todos e informando dos moldes como é usual conduzir as reuniões e alertou para a necessidade do Regimento da Assembleia de Freguesia ser cumprido. ----- Pediu a palavra o Membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD) para, em nome de todos os membros do PSD, cumprimentar os presentes e desejar Festas Felizes e um próspero Ano Novo. -----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu e retribuiu em nome de todos os eleitos e deu início à ordem de trabalhos. -----

-----**Período da Ordem do Dia:**-----

----- **1. Deliberar sobre a aprovação do Regimento para o quadriénio 2017-2021 da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Neste Ponto solicitaram a palavra os membros da Assembleia Nataniel Araújo e Pedro Ferreira (ambos do PSD) que concordaram genericamente com a proposta de Regimento. No entanto, apresentaram alterações aos artigos 20º, 30º e 32º que foram integradas na versão final. Esta versão final foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade, e que de acordo com o art.º 33º entra de imediato em vigor. -----

----- **2. - Apreciar Informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro** -----

-----Pedi a palavra o Membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD) que leu o seguinte reparo: "Considerando a importância, a dimensão e as necessidades dos habitantes da freguesia de Vila Real reafirmamos a vantagem de ter um Presidente a tempo inteiro para Vila Real. A resolução dos problemas de cada família e empresa deve ser a principal preocupação do Executivo da Freguesia. No entanto aquilo que se verifica é que o Senhor Presidente apenas se preocupa em aparecer nos eventos públicos e aparecer nas fotografias, relegando para segundo plano o que é mais importante. Apoiar as associações, articular as respostas sociais existentes na freguesia, ajudar as famílias carenciadas ou reivindicar a baixa de impostos municipais são atividades ignoradas pelo atual Executivo da Junta de Freguesia". -----

-----Em seguida, solicitou e usou da palavra, o Presidente da Junta, Francisco Rocha que saudou todos os presentes e, cumprimentou de forma especial os novos elementos eleitos de cada uma das bancadas, bem como os cidadãos presentes para assistir a esta Reunião de Assembleia. Relativamente aos reparos que foram lidos pelo Membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD) afirmou que o teor dos mesmos em nada se relaciona com o conteúdo e alcance da informação escrita que está em apreciação, pelo que considerou as mesmas despropositadas e sem



AL
M. J. Silva
Rutechilva

fundamento, pois não têm qualquer relação com a realidade, competências e funções adstritas aos elementos que compõem o Executivo de Freguesia. -----

-----3. Aprovar as opções do plano e proposta de orçamento relativas ao ano económico de 2018, conforme previsto na alínea a) do n. 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, apresentou de forma global os documentos em análise, fazendo menção que as opções nele vertidas correspondem ao programa eleitoral que foi sufragado de forma muito expressiva pelos Cidadãos eleitores da Freguesia, colocando-se ao dispor para qualquer esclarecimento adicional. -----

----- Solicitou a palavra o membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD) que pediu informação sobre os seguintes aspetos: a) informação detalhada sobre o valor de aquisição do imóvel e orçamento estimado para a realização de obras de adaptação para o normal funcionamento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia; b) reabilitação do Parque Desportivo da Almodena, quais os custos estimados para a reabilitação do parque referido, que tipo de intervenção, bem como data de início de obra; c) durante a campanha eleitoral alertamos para a necessidade urgente de requalificar os espaços ocupados com estendais, continuado a ter a mesma utilização, que tipo de reabilitação vai ser levada a cabo; d) no ponto q) onde é referido a necessidade de aprofundar as parcerias no sentido de prevenir e combater o abandono e maus tratos dos animais gostaríamos de ler, reunir esforços para encontrar uma sede para a Pro Animal que assim poderia desenvolver em condições dignas a sua atividade; e) a Junta de Freguesia, deve promover a harmonia entre os fregueses, proporcionando condições às suas associações para que a atividade produzida venha ao encontro das necessidades dos vila-realenses. -----

----- Pediu a palavra o Membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD), que cumprimentou todos os presentes e desejou um Bom Ano 2018, tendo proferido que está muito habituado a lidar com orçamentos. Fez alusão à entrada em vigor do SNC-AP e que a Junta de Freguesia vai ter de se ajustar a essa nova realidade contabilística. Seguidamente solicitou informação sobre as seguintes rubricas: receita de registo de canídeos; atos eleitorais; verbas de outras transferências do Município para a Junta de Freguesia, receitas das vendas de bens e serviços. Relativamente às despesas fez alusão a: conta de pessoal, membros da Assembleia, limpeza e higiene, outros trabalhos especializados, entidades sem fins lucrativos, instalações desportivas, iluminação pública, e sinalização. -----

----- Pediu a palavra o Membro da Assembleia Victor Gomes (PS) que cumprimentou todos os presentes e acrescentou que este Executivo apresentou um orçamento fiável e que vai de encontro às necessidades dos fregueses, nas suas múltiplas vertentes e está de acordo com as competências que exerce. Destacou como muito positiva a aquisição do Polo Além Rio, sendo uma mais valia para os cidadãos daquela zona e que corresponde a uma promessa eleitoral que está a ser cumprida. Referiu ainda a reabilitação do espaço de Almodena como sendo uma obra desejada por todos os moradores da zona, tendo também referido que o programa Articular de que foi alvo o Bairro de Santa Maria não foi cumprido pelo anterior Executivo Camarário (PSD), pois ficaram inúmeras intervenções estruturantes por realizar. Assim considera importante que os atuais Executivos da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal tentem concretizar algumas dessas importantes medidas. Foi também referenciado o Orçamento Participativo como uma grande marca da Freguesia para a comunidade/fregueses e impulsor de iniciativas inovadoras e empreendedoras. -----

----- Em sequência e para dar resposta às questões colocadas ao Presidente da Junta, Francisco Rocha usou da palavra referindo que o orçamento é fiável e coerente e está elaborado segundo as normas contabilísticas em vigor, correspondendo também a opções políticas que foram sufragadas pelos Vila-realenses. Mencionou que está convicto que não



*M. J. Belle
Rutechivaty*

existirá problema de maior na passagem do POCAL para o SNC-AP. De forma transversal, referiu que o orçamento por natureza e conceito é previsional, pelo que deve ser entendido como tal e não como uma fórmula exata não sujeita a alterações. Abordou também o constante apoio da Junta de Freguesia à Associação Proanimal, a dificuldade na requalificação do campo de jogos da Almodena pela dificuldade de acessos; a venda do Polo de Freguesia de S. Pedro foi feita à Câmara Municipal de Vila Real pelo valor de 77.225,00€ e o novo espaço para o Polo Além Rio custou 75.000,00€ e foi adquirido através de leilão, por carta fechada, ao Novo Banco, sendo que as obras de adaptação não deverão ultrapassar os dez mil euros. Fez também referencia que a requalificação dos espaços ocupados pelos estendais comunitários no Bairro da Araucária será feita em parceria com a Câmara Municipal, a qual também será responsável pelo respetivo projeto. -----

-----Colocado à votação, este Ponto da Ordem de trabalhos foi aprovado com nove votos a favor e quatro votos contra por parte dos elementos da bancada do PSD. -----

----- Os elementos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Tendo em consideração o ato eleitoral no passado mês de outubro e as propostas submetidas a sufrágio a bancada do PSD vota contra a proposta as Opções do Plano apresentadas bem como a proposta de orçamento, tendo por base nessa decisão os seguintes aspetos: contrariamente ao projeto apresentado pelo PSD, a proposta apresentada não é reveladora de pensamento estratégico e preponderante na vida dos Vila-realenses. É vago e carece de falta de objetividade e de cuidado na sua apresentação por não ter ideias concretas que vão de encontro às reais necessidades dos fregueses de Vila Real. -----

----- **4. Apreciar e deliberar sobre as Normas do Orçamento Participativo da Freguesia para o quadriénio 2017-2021, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----Solicitou e usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, para apresentar as Normas do Orçamento Participativo, referindo que elas recolhem todos os ensinamentos das edições anteriores e que pretendem aumentar a participação de todos na escolha e seleção de projetos com vista à melhoria da Freguesia. -----

----- Interveio, a propósito, o membro da Assembleia de Freguesia Nataniel Araújo da bancada do PSD que concorda com o princípio, mas discorda do teor do Regulamento, ao remeter para o Executivo da Junta de Freguesia a dinamização e acompanhamento do Orçamento Participativo. -----

-----Colocado à votação foi este documento aprovado com nove votos a favor e quatro abstenções por parte dos elementos da bancada do PSD. -----

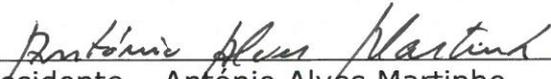
-----**Período de Depois da Ordem do Dia.** -----

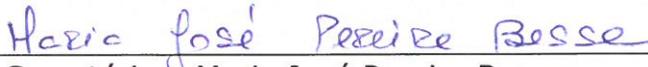
-----Com a concordância de todos os membros da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra ao cidadão Luís Gomes que emitiu a sua opinião quanto à verba decorrente do ato eleitoral de 2017 incluído no orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2018. -----

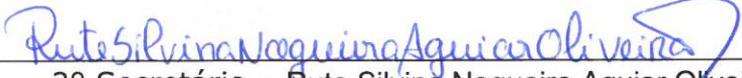
-----Cumpridos os pontos de ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada, de imediato, em minuta para produzir os efeitos legais, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos Membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----



A Mesa da Assembleia de Freguesia


Presidente - António Alves Martinho


1º Secretário - Maria José Pereira Bessa


2º Secretário - Rute Silvina Nogueira Aguiar Oliveira